



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **TEREZA CRISTINA**

PARECER N° , DE 2024-CRE

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 19, de 2024, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ALEXANDRE HENRIQUE SCULTORI DE AZEVEDO SILVA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Cabo Verde.*

Relator: Senadora **TEREZA CRISTINA**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor ALEXANDRE HENRIQUE SCULTORI DE AZEVEDO E SILVA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Cabo Verde.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV). Nesse sentido e observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do diplomata (art. 383, III).



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6929644926>

O indicado ingressou na carreira diplomática em 1994, após concluir o Curso de Preparação da Carreira Diplomática no Instituto Rio Branco (IRBr). Ainda no âmbito desse Instituto, realizou o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas em 2003, bem como o Curso de Altos Estudos em 2008, quando defendeu tese intitulada: “Fortaleza Europa: a Diretiva de Retorno e os desafios para a atuação consular do Brasil”. Para além disso, o diplomata indicado bacharelou-se em Direito pelo então Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB/DF) no ano de 1997.

Após o início de sua carreira diplomática como Terceiro-Secretário, em 1995, ascendeu a Conselheiro em 2008; e a Ministro de Segunda Classe, em 2014. Ambas as promoções por merecimento.

Entre as funções desempenhadas destacam-se as de subchefe e chefe da Divisão de Pessoal, de 2006 a 2009; conselheiro na Embaixada em Bruxelas, de 2009 a 2012; ministro-conselheiro comissionado na Embaixada em Praia, de 2012 a 2015; ministro-conselheiro na Embaixada em Estocolmo, de 2015 a 2019; e cônsul-geral adjunto no Consulado-geral em Amsterdã, de 2019 aos dias de hoje.

Ainda em atendimento às normas regimentais (art. 383, I, d), a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República de Cabo Verde, o qual informa acerca das relações bilaterais desse país com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos, suas políticas interna e externa, assuntos consulares e economia.

Cabo Verde é um arquipélago formado por dez ilhas situadas no oceano Atlântico. Cuida-se de República semipresidencialista, que se encontra organizada em um Estado unitário. O país é considerado exemplo de solidez institucional e prática democrática no continente africano.

A maior parte dos cabo-verdianos reside fora do país. Essa comunidade diaspórica, estimada em 1,5 milhão de pessoas, representa cerca de três vezes a população residente. Esse contingente humano é responsável, mediante transferências financeiras, por aproximadamente 15% do Produto Interno Bruto (PIB) do país.

No que concerne às relações diplomáticas entre Brasil e Cabo Verde, elas datam da independência daquele país, em 5 de julho de 1975. Desde então, foram realizadas visitas oficiais de alto nível entre os dois países. Nesse sentido, merecem destaque as viagens ao arquipélago

realizadas pelos presidentes brasileiros João Baptista Figueiredo (1983), José Sarney (1986), Michel Temer (2018) e Luiz Inácio Lula da Silva (2004 e 2010).

Com respeito às trocas comerciais, elas são compatíveis com a dimensão territorial e humana de Cabo Verde. Em 2023, a corrente de comércio totalizou US\$ 38,9 milhões, com superávit brasileiro de US\$38,8 milhões. Com isso, o Brasil responde, no momento presente, por cerca de 5% das importações cabo-verdianas.

O traço característico mais importante das relações bilaterais está na cooperação técnica prestada pelo Brasil em diversos domínios, que responde pela superlativa quantidade de atos internacionais em vigor entre os dois países. Merece destaque, no entanto, a cooperação educacional. Nesse sentido, é expressivo o número de autoridades e formadores de opinião que tiveram experiência universitária em nosso país. Veja-se, por exemplo, que o atual presidente de Cabo Verde, José Maria Neves, foi aluno de administração pública da Fundação Getúlio Vargas (FGV) em São Paulo.

Por fim, importa noticiar que a comunidade brasileira em solo cabo-verdiano é estimada em 350 pessoas.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



mg2024-07353

Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6929644926>